INDICAÇÃO Nº 918/2017

Pintura do parque infantil, localizado na praça do Jardim Porto Alegre, na Rua Júlio Verne.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a pintura do parque infantil, localizado na praça do Jardim Porto Alegre, na Rua Júlio Verne.

A praça é um ponto de encontro da comunidade, principalmente das crianças que fazem uso do parque, contudo devido o passar do tempo a pintura do parque infantil se deteriorou.

Cabe salientar ainda que tal solicitação é anseio da comunidade que utiliza e transita diariamente nas mediações da praça.

A fim de proporcionar melhores condições para o lazer e a diversão das crianças que brincam e se divertem usufruindo da estrutura que ali existe, se faz necessária a pintura do parque infantil.

SALA DAS SESSÕES, 20 de setembro de 2017.

RENATO REIMANN